



Estado de Minas Gerais  
Município de Santana do Paraíso

---

**Lei nº 558, de 18 de Abril de 2011.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL 427/2008, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/MG, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.”**

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O § 1º do art. 1º da Lei Municipal 427/2008, passa a ter a seguinte redação:

- Art. 1º. ....

**§ 1º** - O subsídio de que trata esta Lei, será atualizado através de Lei de iniciativa do Poder Legislativo e a recomposição da perda do valor aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC, a título de revisão de caráter geral anual, será sempre no mês de maio de cada ano.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as decisões em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de abril de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO  
**Prefeito Municipal**